



PORTARIA IPREMB Nº 387, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, SANDRA CONCEICAO DAS
GRACAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40º, §1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 425, de 02 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição à servidora, Sandra Conceição das Graças, inscrita no CPF sob nº 800.597.836-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 0209698-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C2 03, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

9



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de agosto de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB mat. 0542453-1